



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Orçamento e Finanças – SECOF

O Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2026 encontra-se dentro do prazo regulamentar para sua publicação, nos termos do art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação até 30 dias após o encerramento do período de referência.

Assim, observam-se os seguintes prazos para publicação:

1º Quadrimestre (jan a abr/2026): até 30 de maio de 2026

2º Quadrimestre (mai a ago/2026): até 30 de setembro de 2026

3º Quadrimestre (set a dez/2026): até 30 de janeiro de 2027

Dessa forma, a publicação do relatório referente ao primeiro quadrimestre de 2026 está em conformidade com os prazos legais estabelecidos.

DANIEL DOS SANTOS MOREIRA
Chefe da Seção de Adiantamentos, Diárias e Relatórios.